

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”		
1.1. Instituição proponente: Associação Atlética Recreativa Esporte Clube Urupês		
1.2 CNPJ:44.411.718/0001-46		
1.3 Banco: Banco do Brasil	1.4 Agência:	1.5 Conta:
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE nº 0398/2013 expedido em 11/06/2020		
1.8 Nome do Responsável legal: José Luiz Alves Costa		
1.9 RG: 7.594.841-2 CPF nº 683.156.358-91		1.10 Órgão Expedidor SSP/SP
E mail Pessoal: znengenharia@gmail.com		
2.1. Histórico da Organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação A Associação Atlética Recreativa Esporte Clube Urupês, ou somente, AAREC Urupês é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, promocional, recreativo, de natureza esportiva, educacional, cultural e social, sem cunho político ou partidário, que desenvolve seus objetivos sociais em prol de toda coletividade local, sem distinção de raça, cor, sexo, posição social, credo político e religioso. A AAREC Urupês foi fundada em 10 de março de 1964 com o objetivo de fomentar o esporte local através das diversas modalidades existentes, sejam elas, olímpicas ou não, assim busca democratizar e descentralizar a prática de atividades físicas no estado de São Paulo, proporcionando e influenciando a prática esportiva para crianças em situação de alto risco social, contribuindo assim para a formação integral do cidadão. Devido a grande discrepância existente em relação aos investimentos no esporte de alto rendimento para o esporte sócio educacional, os municípios com baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) sofrem com a falta de projetos sistematizados e bem estruturados. De uma forma geral a população deve se contentar com condições precárias de treinamento e competições de baixo nível técnico.		

Para tentar diminuir esse abismo social, a AAREC Urupês acredita na relação esporte- educação- saúde como a melhor forma de alcançar os resultados esperados, contribuindo assim, com os objetivos esportivos constitucionais.

2. Apresentação do Projeto

2.1. Nome do Projeto

“REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”

2.2. Justificativa - Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta

O presente projeto tem como principal objetivo a “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, que visa a promoção de uma competição amadora, porém, organizada, na modalidade **Futebol de Campo** com a participação de atletas nascidos no de 2013, 2012 e 2011 na categoria sub 11 e 2009 e 2010 na categoria sub 13. O projeto terá duração de 04 meses, de dezembro de 2021 a março de 2022. A Competição será realizada entre os dias 12 de março a 16 de abril do ano de 2.022, o evento irá contar com a participação de 16 equipes na categoria sub 11 e 16 equipes na categoria sub 13, e poderá contar com clubes das 11 cidades da região do Alto Tietê e Grande São Paulo. O evento contará com a participação de clubes e agremiações esportivas, sendo permitida apenas a inscrição de atletas amadores, não federados. A inscrição dos clubes e agremiações que participarão do evento será livre, gratuita e por ordem de inscrição até que se esgotem a quantidade máxima de 16 clubes por categoria. A divulgação do evento acontecerá através de cartazes que serão expostos em locais de grande concentração de pessoas e também em equipamentos esportivos da cidade.

A competição visa homenagear o Jornalista esportivo Carlos Cipriano, mais conhecido no meio esportivo como Carlos Nego, que dedicou toda sua vida a coberturas de eventos esportivos na cidade de Suzano e na Região do Alto Tietê. “Nego” como era chamado pelos amigos faleceu no ano de 2010 em virtude de complicações cardíacas.

Com a realização do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” atletas com 9, 10, 11, 12 e 13 anos de idade terão a possibilidade de trocar experiências, interagir

e competir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união do esporte.

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas perante a iniciativa privada, buscamos a realização de um evento que ocorrerá entres os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, em parceria com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. O Projeto não contará com patrocínio e/ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo de empresas da iniciativa privada.

As competições serão realizadas na própria sede da AAREC Urupês e em mais três clubes da cidade, sendo eles: Botafogo Futebol Clube (Rua Turquia S/n – Jardim São José – Suzano/ SP), Sociedade Esportiva 13 de Maio (Avenida Conde de Monte Cristo, 1.300 – Jardim Monte Cristo – Suzano/SP) e Leão Esporte Clube (Rua Mario Bochetti, 466 – Miguel Badra Baixo – Suzano/SP). Optamos por um número reduzido de praças esportivas para que, a cada final de semana sejam realizadas ao menos duas partidas por campo, possibilitando assim, maior envolvimento e interação por parte dos atletas de todas as regiões da cidade e cidades vizinhas. Os espaços que serão utilizados contam com toda infraestrutura necessária para as práticas esportivas e para a acomodação de torcedores, familiares e simpatizantes do esporte, além disso, contam com fácil e irrestrito acesso de pessoas com deficiências físicas e/ou com dificuldades de locomoção.

Em nenhuma hipótese serão cobrados ingressos, convites ou entradas para o projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, além de estar vedada também a cobrança pecuniária de inscrições a qualquer atleta ou clube participante do evento.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos participantes, além de incentivar as comunidades em que os clubes estão inseridos à prática da atividade física de forma sistematizada. Através da parceria do Governo do Estado de São Paulo, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só os atletas amadores como também todas as pessoas envolvidas como comissão técnica, dirigentes, torcedores e moradores da região do Alto Tietê.

Cada equipe participante do evento terá direito a inscrição de 25 atletas, além de

mais 3 integrantes da comissão técnica. O projeto beneficiará diretamente 800 atletas com idades entre 9 e 13 anos, mais 96 membros da comissão técnica divididas nas seguintes categorias:

SUB 11: será composta por 16 (dezesesseis) equipes que poderão inscrever até no máximo 3 dirigentes e 25 atletas do sexo masculino nascidos nos anos de 2011, 2012 e 2013;

SUB 13: será composta por 16 (dezesesseis) equipes que poderão inscrever até no máximo 3 dirigentes e 25 atletas do sexo masculino nascidos nos anos de 2009 e 2010.

Além disso, ainda serão beneficiadas cerca de 80 pessoas entre contratadas pelo projeto e voluntários envolvidos na organização do evento. E ainda considerando uma média de 50 torcedores por clube, o projeto também beneficiará de forma indireta 1.600 pessoas que terão um evento de alto nível técnico e organizacional para presenciarem aos finais de semana.

O projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” oferecerá todo o material necessário para a realização das partidas, tais como: fardamentos, bolas, equipe de arbitragem completa e materiais para premiação, buscando com isso o efetivo sucesso e alcance de todas as metas propostas pelo projeto.

Percebemos a necessidade de se oferecer fardamentos completos para todas as equipes participantes do evento, devido a grande carência de recursos financeiros dos clubes e agremiações da região, sendo que, em alguns casos extremos, clubes deixariam de participar por não possuírem materiais adequados para a prática esportiva. Além disso, o fato de oferecermos os materiais abrilhantará ainda mais o evento, uma vez que os mesmos levarão estampados o brasão do Governo do Estado de São Paulo, atraindo assim, todos os clubes necessários para o cumprimento das metas propostas nesse projeto.

Muitos eventos do porte do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” oferecem quantias em dinheiro para tornar seus eventos mais atrativos, entendemos que essa prática não contribui para o envolvimento e interação entre clubes e atletas,

portando, oferecer os materiais adequados para incentivar a prática esportiva, atrairá os clubes e entidades que realmente tem o objetivo de competir por e pelo esporte.

O presente projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter recreativo evitando a hipercompetitividade e, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo, a solidariedade e melhora do condicionamento físico.

Tal projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva.

2.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A região do Alto Tietê é representada por 11 municípios - Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano -, cuja extensão territorial soma 2.844 km² e onde vivem cerca de 3,0 milhões de habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2017.

O PIB da região está estimado em 99,1 bilhões de Reais em 2015, o que representa 5,11% do PIB do Estado de São Paulo. Juntos, esses municípios possuem uma balança comercial de 6,2 bilhões de USD FOB e totalizam 606.404 empregos formais, conforme os últimos dados divulgados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e pelo Ministério do Trabalho.

Essa região possui uma economia muito diversificada que vai desde a agricultura, com destaque para o “Cinturão Verde” responsável por boa parte do abastecimento da capital, passando pelo comércio, serviços - os maiores empregadores da região que juntos somam mais de 411 mil postos de trabalhos - e chegando à indústria, com forte diversificação e muito influenciada pela localização privilegiada da região, às

margens da principal rodovia do país, a Presidente Dutra, e em cujo território se situa o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, o principal do país, e também o maior Hub Logístico da América Latina. O turismo é outro setor que está em alta no Alto Tietê, impulsionado pela grande reserva de riquezas naturais que a região apresenta.

Suzano é uma das principais cidades do Alto Tietê. Com economia diversificada e uma política de estímulo e incentivo ao desenvolvimento econômico, tem obtido ótimos resultados referente ao aumento do PIB, considerado um dos maiores da região.

A cidade possui localização privilegiada próxima as principais rodovias do Estado, Aeroportos de Guarulhos, Campinas e Congonhas, ao Terminal de Santos e a cidade de São Paulo. No setor de educação, podemos destacar o ensino municipal fundamental, faculdades, SENAI, SEBRAE e escolas profissionalizantes que propiciam excelente formação profissional e qualifica a mão de obra para o setor produtivo.

Dados Gerais do Município

Área da unidade territorial – 206,24 km²

População estimada 2018 (IBGE) – 285.257 habitantes

PIB – 10,328 bilhões (IBGE, 2015)

PIB Per Capita a preços correntes – R\$ 37.305,73

73% do território é inserido na área de proteção aos Mananciais e 7% na área de proteção ambiental da várzea do Rio Tietê.

Localização

Próxima à capital de São Paulo, e de fácil acesso por meio de trens, ônibus e automóveis. Suzano fica apenas a 30 minutos do Aeroporto Internacional de Guarulhos, pertence a Região do Alto Tietê e faz divisa com o ABC Paulista.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Suzano é 0,765, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e

0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,873, seguida de Educação, com índice de 0,723, e de Renda, com índice de 0,708.

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes -
Município - Suzano - SP**

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,309	0,557	0,723
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	30,77	44,69	61,99
% de 5 a 6 anos na escola	27,08	66,89	92,93
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	54,07	82,75	88,70
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	29,44	61,21	73,64
% de 18 a 20 anos com médio completo	13,20	37,73	56,59
IDHM Longevidade	0,716	0,757	0,873
Esperança de vida ao nascer	67,98	70,44	77,36
IDHM Renda	0,671	0,689	0,708
Renda per capita	519,18	580,71	654,61

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,662 em 2000 para 0,765 em 2010 - uma taxa de crescimento de 15,56%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 69,53% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,166), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,529 em 1991 para 0,662 em 2000 - uma taxa de crescimento de 25,14%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 71,76% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,248), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,529, em 1991, para 0,765, em

2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,578 para 0,783. Isso implica em uma taxa de crescimento de 44,61% para o município e 35% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,89% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,414), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Suzano ocupa a 289ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Caracterização do serviço a ser qualificado

O futebol é um fenômeno social de massa que atinge a todas as classes, gêneros, cor, raça, religião, etnias, da sociedade não discriminando nenhuma forma de expressão ou qualquer tipo de diferença que possam existir entre indivíduos e sociedades. Atuando na integração e formação de indivíduos. Atingindo todos os níveis sociais.

O futebol brasileiro passa atualmente por uma transformação estrutural que é consequência de mudanças importantes. A primeira delas é o processo de crescimento da economia brasileira, principalmente o fortalecimento da classe média do país. O alto grau de mobilidade social estabeleceu um processo interno de grande expansão que, além de resultar no crescimento quantitativo e no aumento da renda real, gerou, como consequência, uma expansão natural da demanda por lazer. Além do privilégio de desfrutar de uma natureza exuberante, há um leque crescente e diversificado de atividades culturais e esportivas no país. O futebol, entretanto, continua sendo a grande paixão nacional. Nesse sentido, com o crescimento do consumo interno, grande parte da demanda por lazer acaba beneficiando o segmento do esporte em geral e o futebol, em particular.

O projeto se propõe a realizar uma competição amadora na modalidade Futebol de Campo buscando a descentralização do atendimento através da realização de

atividades desportivas nas periferias da cidade de Suzano, devidamente caracterizada acima, ofertando para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social um evento de alto nível técnico e organizacional.

3.4. Abrangência Geográfica- Indicação da divisão administrativa do Estado, referente às Secretárias afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando os municípios da região de atuação, bem como se o projeto é municipal, regional ou estadual.

O projeto será realizado na cidade de Suzano, porém sua abrangência será regional, pois as inscrições serão abertas para clubes de qualquer região do estado de São Paulo, principalmente das cidades que compõe a Grande São Paulo e a Região do Alto Tietê, devidamente caracterizadas acima.

3. Objetivos do Projeto

3.1. Objetivo Geral

O presente projeto tem como principal objetivo a “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, que visa a promoção de uma competição amadora, na modalidade **Futebol de Campo** com a participação de atletas nascidos nos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 proporcionando a esses jovens a possibilidade de trocar experiências, interagir e competir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união do esporte.

3.2. Objetivo (s) Específico(s)

1. Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade, favorecendo a inclusão social;
2. Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições;
3. Promover a integração entre membros da comunidade, com participação direta ou indireta dos mesmos e amigos;
4. Desenvolvimento de valores morais entre os participantes;
5. Dar acesso à prática esportiva às comunidades;
6. Proporcionar uma opção de lazer para crianças e adolescentes;
7. Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;
8. Zelar pela segurança e saúde dos envolvidos, oferecendo pronto atendimento médico aos atletas e dirigentes, durante o período de realização do evento.

- 9. Preservação de valores morais e cívicos;
- 10. Valorização das raízes e heranças culturais.

4. Beneficiários

Público alvo a ser abrangido

4.1. Beneficiários Diretos (especificar):

Público diretamente beneficiado:

- 400 atletas na categoria SUB 11;
- 400 atletas na categoria SUB 13;
- 96 dirigentes e diretores das agremiações.

4.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

- Previsão de 1.920 pessoas presentes aos locais das partidas entre torcedores, entusiastas, apreciadores, etc... (considerando uma média de 30 pessoas por partida);
- Previsão de alcance de aproximadamente 20.000 pessoas por meio de mídias (rádio, jornal, internet);
- Toda cidade de Suzano.

5. Metodologia

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

O projeto "REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO" tem seu início previsto para o dia 01 de dezembro de 2021 data em que se iniciarão os processos administrativos alusivos ao evento, já o Campeonato tem seu início programado para 12 de março de 2022 às 08:00 horas, data marcada para a abertura oficial do evento com a presença do presidente da Associação e autoridades. A partida de abertura será realizada clube proponente contra um clube a ser definido.

O TORNEIO FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS SUB 11 E SUB 13 do projeto "REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO", tem por finalidade, desenvolver o intercâmbio social e esportivo, dando oportunidade aos jovens, valores no panorama desportivo dentro de nossa região e será regido pelos termos descritos abaixo:

Artigo 1 – O TORNEIO FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS SUB 11 E SUB 13 do projeto "REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO" tem por finalidade congrega e ampliar o futebol, bem como a divulgação, diversão, lazer e prática do esporte.

Artigo 2 – As partidas do campeonato serão compreendidas entre os dias 12 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.

PARÁGRAFO 1º - A cargo da organização poderão ser marcados jogos em outras datas ou locais (jogos adiados etc...).

Artigo 3 – Poderá participar do torneio qualquer equipe, escola ou Entidade de Suzano e Região, até que se esgotem a quantidade máxima de 16 equipes por categoria.

Artigo 4 – Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 11 e Máximo de 25 atletas no por categoria.

§ 1º - A relação nominal (Ficha de inscrição dos atletas), com os nomes de até 25 atletas e até 3 pessoas da comissão técnica deverá ser entregue até o último dia útil antes da realização da 1ª partida.

§ 2º- Será obrigatório para a participação nos jogos à apresentação da CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL ou outro documento oficial com foto.

§ 3º - Ficam autorizadas a entrar na área de jogo as pessoas credenciadas: Atletas participantes do jogo (devidamente documentados), oficiais de arbitragem, comissão técnica participante do jogo (devidamente documentado), seguranças e Imprensa.

§ 5º - O atleta só poderá atuar em uma equipe, no torneio, caso o atleta se inscreva por mais de uma sua inscrição será cancelada, exceto quando as partes entrem em comum acordo.

§ 6º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após sua inscrição no torneio.

§ 7º - Caso o atleta jogue sem a apresentação dos documentos exigidos pelo regulamento, a equipe será punida com a perda de 03 pontos.

Artigo 5 – As partidas serão regidas de acordo com as regras Oficiais do futebol regidas pela FIFA.

Artigo 6 – Toda equipe deverá apresentar antes da partida ao representante legal:

- a) Documento de identidade ou documento oficial com foto dos atletas;
- b) Camisas iguais e numeradas cedidas pelo projeto;
- c) Relação de atletas acompanhada do nº da camisa;
- d) Camisa de Goleiro reserva de numeração e cor diferente dos atletas.

Artigo 7 – Somente o árbitro no local, ou Comissão Organizadora poderá paralisar ou adiar a realização da partida.

Artigo 8 – A equipe deverá entregar toda documentação exigida até o horário da tabela. As equipes terão 15 MINUTOS DE TOLERÂNCIA após o horário da tabela para iniciar o jogo. Se a equipe não comparecer até os 15 minutos de tolerância à mesma será considerada perdedora por W.O considerando o placar de 3x0 para a equipe adversária.

Artigo 9 – As bolas para os jogos serão da modalidade do futebol de campo própria para cada categoria, de escolha da organização e oferecidas pelo projeto.

Artigo 10 – Caso haja coincidência das cores dos uniformes das equipes, a equipe postada como mandante da tabela deverá providenciar a troca, dentro do tempo de tolerância.

O TORNEIO FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIAS SUB 11 E SUB 13 do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” terá a seguinte forma de disputa:

Na primeira fase serão 16 equipes, quatro chaves, (A,B,C e D) com 4 times cada, com jogos dentro dos respectivos grupos, onde classificarão os 2 primeiros colocados de cada chave.

A partir da 2ª fase os cartões serão zerados, com exceção a aqueles jogadores que forem expulsos ou tomarem o terceiro cartão amarelo no último jogo da primeira fase.

Nas fases de quartas de final e semifinal os jogos serão eliminatórios onde os

classificados da chave A jogarão com os vencedores da chave C, e os vencedores da chave B jogarão com os da chave D.

A tabela do campeonato será divulgada no dia seguinte ao sorteio, com datas, horário e local. Não haverá vantagem para nenhum time, se houver empate no tempo normal, terá cobranças de pênaltis (5) para cada time, persistindo o empate, as cobranças serão alternadas até que haja um vencedor.

Os critérios de classificação são os seguintes, pela ordem:

- 01° Maior número de pontos ganhos
- 02° Maior número de vitórias
- 03° Maior saldo de gols
- 04° Maior número de gols marcados
- 05° Menor número de gols sofridos
- 06° Menor número de cartões amarelos
- 07° Menor número de cartões vermelhos
- 08° Sorteio

Artigo 11 – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- A) 1° Colocado: CAMPEÃO – Troféu, medalhas.
- B) 2° colocado: VICE-CAMPEÃO – Troféu, medalhas.
- C) 3° colocado:– Troféu, medalhas.
- D) 4° colocado: Medalhas.
- C) Artilheiro: Troféu
- D) Goleiro Menos Vasado: Troféu
- E) Destaque do Campeonato: Troféu

Se houver empate entre os artilheiros ou goleiros, o troféu será dado a equipe que terminar o campeonato em melhor colocação.

Artigo 12 – A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol, constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

Artigo 13 – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta,

técnico, ou treinador, atendente, médico ou preparador físico que, na mesma competição receber:

- a) Um (01) cartão vermelho (expulsão) ou,
- b) Dois (02) cartões amarelos (advertência).

1° - Os cartões serão zerados de uma fase para a seguinte, exceto se o atleta tomar o terceiro cartão na última partida da fase de classificação.

2° - A aplicação da suspensão automática independe da aplicação das medidas disciplinares automáticas ou do resultado de julgamento a que for submetido no âmbito da justiça Desportiva, nesse caso da Junta Julgadora.

3° - A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação da organização, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição para seu controle e cumprimento.

4° - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição, um cartão não anula os outros cartões.

5° - Se o mesmo atleta, técnico, treinador, atendente, médico, ou preparador físico, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos, ou 1(um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 1 (uma) partida, mais se por acaso numa partida o atleta tomar o segundo amarelo e depois cometer uma falta e tomar o vermelho direto sem tomar o segundo amarelo na partida, o mesmo terá de cumprir dois jogos de suspensão, um pelo segundo amarelo e o outro pelo vermelho recebido na partida.

6° - A condição de jogo de cada atleta no que se refere às exigências legais será de exclusiva responsabilidade das equipes disputantes, e em caso de infringência, sujeitarão as penalidades aplicáveis.

Artigo 14 – A EQUIPE QUE UTILIZAR ATLETA IRREGULAR EM QUALQUER PARTIDA VÁLIDA PELA COMPETIÇÃO SUJEITAR-SE-Á:

A) Perda automática de 6 (seis) pontos pela equipe infratora independentemente do resultado;

B) Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida;

C) Se a partida for parada em qualquer momento do jogo por falta de condições de segurança, causada por alguma equipe, a mesma será punida com a perda de 6 pontos no campeonato, e caso ela esteja perdendo o jogo e o arbitro perceber que será impossível continuar a partida o resultado vai ser mantido e mesmo assim a equipe infratora perderá 6 pontos.

D) Caso trate-se de partida das fases semifinal ou final, a equipe será desclassificada do campeonato.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

A) Inexistência ou falta de inscrição do atleta para disputa da competição;

B) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração as Regras Nacionais ou a este regulamento;

C) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força do cartão amarelo ou vermelho;

D) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da competição o aplicada pela justiça desportiva;

E) A efetiva participação de um atleta na partida é caracterizada quando o mesmo é relacionado na súmula do jogo e esta tem o seu início, conforme preceitua o item da regra do Livro Nacional de Regras.

PARÁGRAFO ÚNICO – A efetiva participação de um membro da comissão técnica da partida é caracterizada quando o mesmo é relacionado na súmula do jogo e esta tem o seu início, conforme preceitua o item da regra do Livro Nacional de Regras.

Artigo 15 – As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, observadores, ou membro da comissão organizadora do evento e serão enquadrados de acordo com o regulamento.

Artigo 16 – Todas as pessoas devidamente registradas neste campeonato são passíveis de punição estando ou não dentro de campo.

Artigo 17 – Desrespeitar e reclamar por gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, delegados. Punição de 01 a 05 jogos e/ou eliminação do torneio, desde que haja relatório do arbitro, diga-se de passagem, é obrigatório o relatório do arbitro ao final de cada jogo.

Artigo 18 – Praticar vias de fatos contra os oficiais de arbitragem, observadores legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 05 jogos ou até eliminação.

Artigo 19 – Assumir nas praças de desporto, atitude inconveniente ou contrária à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, equipe adversária, ou em relação à entidade organizadora e seus dirigentes. Punição de 01 a 05 jogos e/ou eliminação do torneio.

Artigo 20 – Praticar via de fatos contra companheiros de equipe ou componente de equipe adversária. Punição de 01 a 05 jogos, Com lesão corporal Eliminação.

Artigo 21 – Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição. Punição de 01 a 05 jogos. Podendo ainda a equipe perder os pontos (3) DT (DERROTA TÉCNICA).

Artigo 22 – Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra a organização, ou ameaçá-los de mal injusto ou grave. Punição de 01 a 05 jogos.

Artigo 23 – Invadir o campo de jogo antes, durante ou depois da partida, com o propósito de ofender, discutir, tirar satisfações com trio de arbitragem, observador, e organização, legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 05 jogos e/ou eliminação do torneio.

Artigo 24 – Tentar agredir membros da arbitragem, observador, membros da organização, legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 05 jogos e/ou eliminação do torneio.

Artigo 25 - Se nenhuma das 02(duas) equipes possuírem número mínimo legal de atletas, para a continuidade das partidas, as 02 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Artigo 27 – Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição. Punição de advertência de 01 a 08 jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em nenhum momento do campeonato, e em nenhum julgamento haverá transferência de pontos, a equipe infratora será punida no que diz o regulamento, mais a outra equipe nunca receberá os pontos do jogo.

ART. 28 - Não será permitida a utilização de instrumentos e nenhum outro tipo de comemoração sonora durante as partidas. As responsabilidades pelo controle serão de cada equipe em relação a sua torcida.

ART. 29 - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Associação Atlética Esporte Clube Urupês.

ART. 30 - Os integrantes das entidades participantes serão considerados conhecedores deste regulamento e submeter-se as consequências que ele possa emanar.

PREVISÃO DE ATIVIDADES: SUB 11

Atletas nascidos nos anos de 2011, 2012 e 2013.

1ª fase

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D
Sub 11 – 01	Sub 11 – 05	Sub 11 – 09	Sub 11 – 13
Sub 11 – 02	Sub 11 – 06	Sub 11 – 10	Sub 11 – 14
Sub 11 – 03	Sub 11 – 07	Sub 11 – 11	Sub 11 – 15
Sub 11 – 04	Sub 11 – 08	Sub 11 – 12	Sub 11 – 16

1ª Rodada dia 12/03/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
08:00	Sub 11 – 01	X	Sub 11 – 04	Urupês
08:30	Sub 11 – 02	X	Sub 11 – 03	Urupês
08:00	Sub 11 – 05	X	Sub 11 – 08	Botafogo
08:30	Sub 11 – 06	X	Sub 11 – 07	Botafogo

08:00	Sub 11 – 09	X	Sub 11 – 12	13 de Maio
08:30	Sub 11 – 10	X	Sub 11 – 11	13 de Maio
08:00	Sub 11 – 13	X	Sub 11 – 16	Leão
08:30	Sub 11 – 14	X	Sub 11 – 15	Leão

2ª Rodada dia 19/03/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
08:00	Sub 11 – 01	X	Sub 11 – 03	Urupês
08:30	Sub 11 – 04	X	Sub 11 – 02	Urupês
08:00	Sub 11 – 05	X	Sub 11 – 07	Botafogo
08:30	Sub 11 – 08	X	Sub 11 – 06	Botafogo
08:00	Sub 11 – 09	X	Sub 11 – 11	13 de Maio
08:30	Sub 11 – 12	X	Sub 11 – 10	13 de Maio
08:00	Sub 11 – 13	X	Sub 11 – 15	Leão
08:30	Sub 11 – 16	X	Sub 11 – 14	Leão

3ª Rodada dia 26/03/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
08:00	Sub 11 – 01	X	Sub 11 – 02	Urupês
08:30	Sub 11 – 03	X	Sub 11 – 04	Urupês
08:00	Sub 11 – 05	X	Sub 11 – 06	Botafogo
08:30	Sub 11 – 07	X	Sub 11 – 08	Botafogo
08:00	Sub 11 – 09	X	Sub 11 – 10	13 de Maio
08:30	Sub 11 – 11	X	Sub 11 – 12	13 de Maio

08:00	Sub 11 – 13	X	Sub 11 – 14	Leão
08:30	Sub 11 – 15	X	Sub 11 – 16	Leão

Quartas de Final dia 02/04/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
Jogo 1	1º Colocado Chave A	X	2º Colocado Chave C	A Definir
Jogo 2	1º Colocado Chave B	X	2º Colocado Chave D	A Definir
Jogo 3	1º Colocado Chave C	X	2º Colocado Chave A	A Definir
Jogo 4	1º Colocado Chave D	X	2º Colocado Chave B	A Definir

Semifinal dia 09/04/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
Jogo 5	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 3	A Definir
Jogo 6	Vencedor Jogo 2	X	Vencedor Jogo 4	A Definir

FINAL dia 16/04/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
Jogo 7	Perdedor Jogo 5	X	Perdedor Jogo 6	A Definir
Jogo 8	Vencedor Jogo 5	X	Vencedor Jogo 6	A Definir

PREVISÃO DE ATIVIDADES: SUB 13

Atletas nascidos nos anos de 2009 e 2010.

1ª fase

Chave A	Chave B	Chave C	Chave D
---------	---------	---------	---------

Sub 13 – 01	Sub 13 – 05	Sub 13 – 09	Sub 13 – 13
Sub 13 – 02	Sub 13 – 06	Sub 13 – 10	Sub 13 – 14
Sub 13 – 03	Sub 13 – 07	Sub 13 – 11	Sub 13 – 15
Sub 13 – 04	Sub 13 – 08	Sub 13 – 12	Sub 13 – 16

1ª Rodada dia 12/03/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
09:00	Sub 13 – 01	X	Sub 13 – 04	Urupês
09:40	Sub 13 – 02	X	Sub 13 – 03	Urupês
09:00	Sub 13 – 05	X	Sub 13 – 08	Botafogo
09:40	Sub 13 – 06	X	Sub 13 – 07	Botafogo
09:00	Sub 13 – 09	X	Sub 13 – 12	13 de Maio
09:40	Sub 13 – 10	X	Sub 13 – 11	13 de Maio
09:00	Sub 13 – 13	X	Sub 13 – 16	Leão
09:40	Sub 13 – 14	X	Sub 13 – 15	Leão

2ª Rodada dia 19/03/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
09:00	Sub 13 – 01	X	Sub 13 – 03	Urupês
09:40	Sub 13 – 04	X	Sub 13 – 02	Urupês
09:00	Sub 13 – 05	X	Sub 13 – 07	Botafogo
09:40	Sub 13 – 08	X	Sub 13 – 06	Botafogo
09:00	Sub 13 – 09	X	Sub 13 – 11	13 de Maio
09:40	Sub 13 – 12	X	Sub 13 – 10	13 de Maio

09:00	Sub 13 – 13	X	Sub 13 – 15	Leão
09:40	Sub 13 – 16	X	Sub 13 – 14	Leão

3ª Rodada dia 26/03/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
09:00	Sub 13 – 01	X	Sub 13 – 02	Urupês
09:40	Sub 13 – 03	X	Sub 13 – 04	Urupês
09:00	Sub 13 – 05	X	Sub 13 – 06	Botafogo
09:40	Sub 13 – 07	X	Sub 13 – 08	Botafogo
09:00	Sub 13 – 09	X	Sub 13 – 10	13 de Maio
09:40	Sub 13 – 11	X	Sub 13 – 12	13 de Maio
09:00	Sub 13 – 13	X	Sub 13 – 14	Leão
09:40	Sub 13 – 15	X	Sub 13 – 16	Leão

Quartas de Final dia 02/04/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
Jogo 1	1º Colocado Chave A	X	2º Colocado Chave C	A Definir
Jogo 2	1º Colocado Chave B	X	2º Colocado Chave D	A Definir
Jogo 3	1º Colocado Chave C	X	2º Colocado Chave A	A Definir
Jogo 4	1º Colocado Chave D	X	2º Colocado Chave B	A Definir

Semifinal dia 09/04/2022 - Sábado

Horário	Jogo		Campo	
Jogo 5	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 3	A Definir

Jogo 6	Vencedor Jogo 2	X	Vencedor Jogo 4	A Definir
--------	-----------------	---	-----------------	-----------

FINAL dia 16/04/2022 - Sábado

Horário	Jogo			Campo
Jogo 7	Perdedor Jogo 5	X	Perdedor Jogo 6	A Definir
Jogo 8	Vencedor Jogo 5	X	Vencedor Jogo 6	A Definir

O campeonato tem seu encerramento previsto para o dia 16 de abril de 2022. Ao término da última atividade o presidente do clube fará o encerramento oficial do evento. Já a execução administrativa do projeto tem seu término programado para 30 de abril de 2022.

PROTOCOLOS DE SANITIZAÇÃO

Importante salientar que o projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” só será realizado na data programada, caso a cidade de Suzano, local onde serão realizadas as partidas da competição, esteja na fase adequada para realização do mesmo, ou seja, a cidade deverá estar pelo menos na fase azul do Plano São Paulo de contingência ao novo coronavírus COVID-19. Caso a cidade não esteja na fase adequada, o início da competição será adiado até que o município esteja em condições de receber competições amadoras da modalidade futebol de campo.

1. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

1.1 Exibir em local visível na entrada de locais do evento, e competição, um banner com todas as informações acerca da covid-19 e das medidas de prevenção;

1.2 Verificar também no registro se tiveram contato com infectados e/ou pessoas com sintomas. Em caso positivo, deverão ser colocados em quarentena por 14 dias;

1.3 Atletas, treinadores e diretores de equipes precisam estar cientes das indicações encontradas na programação do evento, e seguir o protocolo sobre a covid-19.

1.4 Manter a distância de pelo menos 2 metros de outra pessoa, usar máscara, cobrir a tosse de preferência com o cotovelo, lavar as mãos com sabão e água corrente, evitar apertar as mãos, abraçar e tocar outras pessoas.

2.HIGIENIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO

2.1 Disponibilizar álcool gel aos atletas, comissão técnica, diretores, e todos os demais presentes aos locais do evento e competição;

2.2 Disponibilizar sabonetes líquidos e locais com água corrente para assepsia das mãos;

3.MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

3.1 Todos os atletas, diretores e demais presentes aos locais do evento e competição devem USAR MÁSCARA, retirando apenas QUANDO ESTIVER EFETIVAMENTE PRATICANDO. Trocar a máscara toda vez que estiver úmida, acondicionando em embalagem própria a máscara já utilizada;

3.2 Trazer de casa sua hidratação, e não socializar, nem utilizar recipientes de outras pessoas (squeeze, toalhas, etc); Se tiver que usar os bebedouros, evite tomar diretamente. Primeiro higienize e depois utilize seu copo ou garrafa para encher d'água;

3.3 - Utilizar os métodos de desinfecção disponibilizados no evento, Lavar com frequência as mãos até os punhos, com água e sabão, ou higienizá-las com álcool em gel 70%;

3.4 Utilize seus próprios equipamentos. Na impossibilidade de fazê-lo, é necessária a desinfecção do equipamento antes de utilizá-lo;

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

4.1 - Recomendamos ao praticante ou participante não levar mochilas e/ou acessórios que demandem cuidados, com exceção de garrafas de água ou squeeze. Se for necessário a utilização de acessórios, estes devem ficar em locais de acesso sem aglomeração;

4.2 - Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar ao espaço

destinado a competição, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8° C ou mais no local do evento;

4.3 - Evitar aglomerações nos momentos anterior e posterior das partidas ou evento.

4.4 - Não utilizar guarda volumes nem outros locais onde pode ocorrer estímulo à aglomeração de pessoas;

4.5 - Organizar as partidas e toda programação com horário marcado e recomendar aos praticantes que cheguem aos horários estipulados, e ao término da competição, não façam reuniões, retornando imediatamente às residências;

5. ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS E FORMAS DE PRÁTICA

5.1 - Manter portas e janelas constantemente abertas na sede, para a circulação de ar. Não utilizar ar condicionado;

5.2 - Reduzir a quantidade de pessoas nos locais fechados, fazer as demarcações no chão para controlar o número de pessoas;

5.3 - A entrega de medalhas, deve ser organizada garantindo distanciamento de 2 metros, sem cumprimentos, e tanto as pessoas que farão a entrega quanto os atletas devem estar com máscaras, e sem contato físico;

5.4 - As inscrições e conferências referentes às competições devem ser realizados online ou na sede da entidade, com horário agendado , de modo a evitar aglomerações;

5.6 - Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de segurança e que os mesmos foram divulgados nos sites e mídias oficiais do organizador e também que estejam visíveis no local nos dias do evento;

Salientamos que essas medidas protetivas a saúde estão de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), seguindo os protocolos de sanitização necessários para a segurança dos atletas e participantes deste evento.

6. Resultados esperados

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto)

Através do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” pretendemos atingir os seguintes resultados qualitativos:

- Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade, favorecendo sua difusão;
- Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições;
- Revelar novos talentos;
- Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;
- Fomentar a prática esportiva;
- Democratizar e descentralizar a prática esportiva no Estado de São Paulo.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS: Acompanhamento evolutivo do Campeonato através de avaliação por acompanhamento e relatório, planejamentos e acompanhamento sistemático das atividades propostas, descentralização de atendimento dos beneficiados e relatórios técnicos e fotográficos de cada etapa e ação do projeto.

Através do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” pretendemos atingir as seguintes metas quantitativas:

- Participação de 400 atletas na categoria Sub 11. (meta aferida através de relação de inscritos do Campeonato);
- Participação de 400 atletas na categoria Sub 13. (meta aferida através de relação de inscritos do Campeonato);
- Participação de 96 membros da comissão técnica/diretoria. (meta aferida através de relação de inscritos do Campeonato);
- Realização de 64 partidas de futebol de campo (meta aferida através das súmulas de cada jogo);
- Participação de 16 equipes em cada categoria. (meta aferida através de ata do congresso técnico onde serão confirmadas todas as equipes participantes);

- Alcance de cerca de 1.920 torcedores e simpatizantes do esporte através de presença física nas praças esportivas, considerando uma média de 30 pessoas por jogo. (Meta aferida através de relatórios e clippings fotográficos).

7. Processo de Monitoramento e Avaliação

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade, favorecendo sua difusão	Lista Inscrição de clubes e atletas participantes; súmulas	896 atendimentos diretos na modalidade futebol de campo; Realização de 64 partidas da modalidade.	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição, súmulas
Oferecer material adequado para o desenvolvimento das competições	Aquisição de equipamentos adequados	32 fardamentos completos; 02 bolas para cada equipe participante; 01 bolsa de massagista/ primeiros socorros	Relatórios, acompanhamentos, notas fiscais, relatórios fotográficos
Revelar novos talentos	Público atendido entre 09 e 13 anos de idade	400 atendidos na categoria Sub 11 400 Atendidos na categoria Sub 13	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição
Incentivo a prática esportiva de uma forma geral	Descentralização de atendimento dos beneficiados	Inscrições abertas para mais de 10 cidades do Alto Tietê e Grande São Paulo	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição.
Fomentar a prática esportiva	Descentralização de atendimento dos beneficiados	800 atletas atendidos diretamente de toda a Região do Alto Tietê e Grande São Paulo; Realização de 64 partidas de futebol de campo	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição; súmulas e relatórios fotográficos
Democratizar e descentralizar a prática esportiva no Estado de São Paulo	Descentralização de atendimento dos beneficiados	800 atletas atendidos diretamente de toda a Região do	Relatórios, acompanhamentos, fichas de inscrição; súmulas e relatórios

		Alto Tietê e Grande São Paulo; Realização de 64 partidas de futebol de campo	fotográficos
--	--	--	--------------

8. Recursos humanos			
Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenador Geral	Responsável por todo o suporte nas atividades de trabalho administrativas na preparação envolvendo as áreas de execução, planejamento, administrativa e operacional.	30h/sem	Prestador Serviços MEI ou RPA (comprovado através de notas fiscais ou Recibo de Pagamento de Autônomo)
Fiscais de Campo	Responsável por todo o suporte nas atividades "in loco" do projeto, atuando diretamente na execução da metodologia nos locais de execução.	16h/sem	Prestador Serviços MEI ou RPA (comprovado através de notas fiscais ou Recibo de Pagamento de Autônomo)
9. Cronograma de execução do Projeto			
Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.			
1ª fase: Procedimentos iniciais e seleção e contratação			
A primeira fase do projeto se dará pelos procedimentos iniciais alusivos a seleção dos profissionais que atuarão no projeto e da seleção dos serviços previstos para a realização no objeto, bem como da seleção dos bens e produtos que serão utilizados durante o projeto.			
Em dezembro de 2021 – com início das ações preparatórias ao projeto, vamos realizar a despesa com o material esportivo, conforme detalhado no plano de trabalho.			
Após a aprovação e demais procedimentos iniciais necessários, serão selecionados, adquiridos e contratados todos os bens e serviços previstos no projeto, como: uniformes, materiais esportivos, serviços de arbitragem, divulgação, premiações e despesas administrativas para atuarem no projeto.			
Vale ressaltar que as propostas selecionadas nessa etapa serão enviadas previamente e que apresentarem o menor valor de mercado, respeitando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devidamente			

comprovadas através apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos.

2ª fase: Inscrições

A Entidade irá divulgar o campeonato e início das inscrições através de mídias sociais, site oficial e imprensa local através de anúncios espontâneos, sem custo para o projeto.

O prazo para inscrições de clubes e entidades esportivas se dará a partir da aprovação do projeto e a devida assinatura do termo de colaboração e se estenderá até 10 (dez) dias antes do início oficial do evento ou até que se esgotem as quantidades máximas de 16 (dezesesseis) equipes por categoria.

Depois de encerrada as inscrições para clubes e entidades esportivas os mesmos deverão enviar a relação dos atletas inscritos até 5 (cinco) dias antes do início oficial do evento juntamente com toda documentação exigida pelo regulamento da competição.

3ª fase: Início das atividades/Execução

Com todos os bens e serviços selecionados terá início o projeto, propriamente dito, o campeonato tem seu início previsto para o dia 12 de março de 2022 com a participação de 16 equipes para cada categoria de diversas cidades. A fórmula do campeonato anteriormente foi definida pela Diretora da Entidade, porém vale ressaltar que a mesma é discutida com todos os clubes participantes no conselho técnico antes do início do campeonato, sendo assim, poderá sofrer pequenas alterações acordo com o que for definido pelos clubes durante o Conselho.

As partidas ocorrerão sempre aos finais de semana nas praças esportivas previamente definidas pela Entidade e devidamente aprovada pela Secretaria de Esportes. Em cada praça estará presente uma pessoa designada para a função de fiscal de campo que acompanhará o desenvolvimento das atividades "in Loco" e reportará à diretora qualquer incidente que possa ocorrer, para que ela, por sua vez, tome as devidas providencias.

4ª fase: Prestação de contas

A quarta e última fase será os procedimentos de prestação de contas dos recursos recebidos através do termo assinado entre AAREC Urupês e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. Essa ação visa a perfeita destinação dos recursos e a

correta organização da documentação pertinente.
O período de ação do projeto inicia-se no momento da assinatura do termo de colaboração, e prolonga-se por 05 meses.

10. Plano de Ação Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Procedimentos iniciais	X	X										
Inscrições Clubes/Entidades		X	X	X								
Execução Atividades				X	X							
Acompanhamento Administrativo	X	X	X	X	X							
Prestação de Contas			X	X	X							

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente Associação Atlética Recreativa Esporte Clube Urupês			C.N.P.J. 44.411.718/0001-46		
Endereço Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, 420			e-mail bruno_a.costa@hotmail.com znengenharia@gmail.com		
Cidade Suzano	UF SP	CEP 08683-050	DDD) Telefone/Fax (11) 4747-4646		
Conta corrente	Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)	Praça de pagamento		
Nome do responsável pela OSC José Luiz Alves Costa			C.P.F. 683.156.358-91		
R.G./Órgão expedidor 7.594.841 / SSP-SP	Cargo Presidente	Função	Matrícula		
Endereço completo Avenida Manoel Silva Ribeiro, 073 – Pq Maria Helena – Suzano – SP		CEP 08683-080	(DDD) Tel./Fax 11 4747-4646		

2. OUTROS PARTICÍPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”	Período da execução: 03 meses	
	Início	Término
	Dezembro/2021	Abril/2022
Identificação do objeto		
<p>O presente projeto tem como principal objetivo a “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, que visa a promoção de uma competição amadora, porém, organizada, na modalidade Futebol de Campo com a participação de atletas nascidos no de 2011, 2012 e 2013 na categoria sub 11 e 2009 e 2010 na categoria sub 13. Os procedimentos administrativos do projeto tem o início previsto para 01 de dezembro de 2021 e a competição realizada entre os dias 12 de março a 16 de abril de 2022, o evento irá contar com a participação de 16 equipes categoria sub 11 e 16 equipes na categoria sub 13, e poderá contar com clubes das 10 cidades da região do Alto Tietê e Grande São Paulo. O evento contará com a participação de clubes e agremiações esportivas, sendo permitida apenas a inscrição de atletas amadores, não federados. A inscrição dos clubes e agremiações que participarão do evento será livre, gratuita e por ordem de inscrição até que se esgotem a quantidade máxima de 16 clubes por categoria.</p>		

PLANO DE TRABALHO (2/3)

Justificativa da proposição

A competição visa homenagear o Jornalista esportivo Carlos Cipriano, mais conhecido no meio esportivo como Carlos Nego, que dedicou toda sua vida a coberturas de eventos esportivos na cidade de Suzano e na Região do Alto Tietê. “Nego” como era chamado pelos amigos faleceu no ano de 2010 em virtude de complicações cardíacas.

Com a execução do projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” atletas com 9, 10, 11, 12 e 13 anos de idade terão a possibilidade de trocar experiências, interagir e competir em um ambiente descontraído e agradável, conscientizando-se dos valores da união do esporte.

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas perante a iniciativa privada, buscamos a realização de um evento que ocorrerá entres os meses de dezembro de 2021 e abril de 2022, em parceria com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. O Projeto não contará com patrocínio e/ou qualquer outro tipo de apoio ou incentivo de empresas da iniciativa privada.

As competições serão realizadas na própria sede da AAREC Urupês e em mais três clubes da cidade, sendo eles: Botafogo Futebol Clube (Rua Turquia S/n – Jardim São José – Suzano/SP), Sociedade Esportiva 13 de Maio (Avenida Conde de Monte Cristo, 1.300 – Jardim Monte Cristo – Suzano/SP) e Leão Esporte Clube (Rua Mario Bochetti, 466 – Miguel Badra Baixo – Suzano/SP). Optamos por um número reduzido de praças esportivas para que, a cada final de semana sejam realizadas ao menos duas partidas por campo, possibilitando assim, maior envolvimento e interação por parte dos atletas de todas as regiões da cidade e cidades vizinhas. Os espaços que serão utilizados contam com toda infraestrutura necessária para as práticas esportivas e para a acomodação de torcedores, familiares e simpatizantes do esporte, além

disso, contam com fácil e irrestrito acesso de pessoas com deficiências físicas e/ou com dificuldades de locomoção.

Em nenhuma hipótese serão cobrados ingressos, convites ou entradas para o projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO”, além de estar vedada também a cobrança pecuniária de inscrições a qualquer atleta ou clube participante do evento.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos participantes, além de incentivar as comunidades em que os clubes estão inseridos à prática da atividade física de forma sistematizada. Através da parceria do Governo do Estado de São Paulo, a perfeita execução do projeto irá impactar de maneira positiva não só os atletas amadores como também todas as pessoas envolvidas como comissão técnica, dirigentes, torcedores e moradores da região do Alto Tietê.

Cada equipe participante do evento terá direito a inscrição de 25 atletas, além de mais 3 integrantes da comissão técnica. O projeto beneficiará diretamente 800 atletas com idades entre 9 e 13 anos, mais 96 membros da comissão técnica divididas nas seguintes categorias:

SUB 11: será composta por 16 (dezesseis) equipes que poderão inscrever até no máximo 3 dirigentes e 25 atletas do sexo masculino nascidos nos anos de 2011, 2012 e 2013;

SUB 13: será composta por 16 (dezesseis) equipes que poderão inscrever até no máximo 3 dirigentes e 25 atletas do sexo masculino nascidos nos anos de 2009 e 2010.

Além disso, ainda serão beneficiadas cerca de 80 pessoas entre contratadas pelo projeto e voluntários envolvidos na organização do evento. E ainda considerando uma média de 50 torcedores por clube, o projeto também beneficiará de forma indireta 1.600 pessoas que terão um evento de alto nível técnico e organizacional para presenciarem aos finais de semana.

O projeto “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” oferecerá todo o material necessário para a execução das partidas, tais como: fardamentos, bolas, equipe de arbitragem completa e materiais para premiação, buscando com isso o efetivo sucesso e alcance de todas as metas propostas pelo projeto.

Percebemos a necessidade de se oferecer fardamentos completos para todas as equipes participantes do evento, devido a grande carência de recursos financeiros dos clubes e agremiações da região, sendo que, em alguns casos extremos, clubes deixariam de participar por não possuírem materiais adequados para a prática esportiva. Além disso, o fato de oferecermos os materiais abrilhantará ainda mais o evento, uma vez que os mesmos levarão estampados o brasão do Governo do Estado de São Paulo, atraindo assim, todos os clubes necessários para o cumprimento das metas propostas nesse projeto.

Muitos eventos do porte do “REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO” oferecem quantias em dinheiro para tornar seus eventos mais atrativos, entendemos que essa prática não contribui para o envolvimento e interação entre clubes e atletas, portando, oferecer os materiais adequados para incentivar a prática esportiva, atrairá os clubes e entidades que realmente tem o objetivo de competir por e pelo esporte.

O presente projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter recreativo evitando a hipercompetitividade e, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1989, e nos artigos 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, promovendo dessa forma a inclusão

social, a saúde, a preservação de valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo, a solidariedade e melhora do condicionamento físico.

Tal projeto vai ao encontro das estratégias traçadas pelo Governo Estadual, haja vista os inúmeros programas de inserção adotados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude que tratam do fomento e desenvolvimento das atividades regulares da prática desportiva.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unid	Qtd	Unitário	Total	Início	Termino
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Serviços de arbitragem	Partida	64	310,00	19.840,00	Março 2022	Abril 2022
	Assessoria financeira para execução e prestação de contas	Serviço	1	8.000,00	8.000,00	Dezembro 2021	Abril 2022
	Coordenador Geral	Serviço	1	3.540,00	3.540,00	Março 2022	Abril 2022
	Fiscais de Campo	Serviço	4	2.000,00	8.000,00	Março 2022	Abril 2022
	Locação de 2 tendas 10mx10m	Diária	2	1.580,00	3.160,00	Março 2022	Abril 2022
MATERIAIS ESPORTIVOS	Fardamento Completo modalidade Futebol de campo Sub 11 e Sub 13 (16 camisas linha/02 Camisas goleiro/16 calções linha/02 calções goleiro com forro/18 meióes/3 estampas nas camisas)	Peça	32	1.280,00	40.960,00	Dezembro 2021	Abril 2022
	Bola Futebol de campo oficial nº 04 categoria Sub 11 PU (Poliuretano) 4 – 6 Lbs	Unidade	32	90,00	2.880,00	Dezembro 2021	Abril 2022
	Bola Futebol de	Unidade	32	90,00	2.880,00	Dezembro	Abril

	campo oficial nº 5 categoria Sub 13 PU (Poliuretano) 4 – 6 Lbs					2021	2022
PREMIAÇÃO	Troféu 1º colocado	Unidade	2	900,00	1.800,00	Abril 2022	Abril 2022
	Troféu 2º colocado	Unidade	2	850,00	1.700,00	Abril 2022	Abril 2022
	Troféu 3º colocado	Unidade	2	800,00	1.600,00	Abril 2022	Abril 2022
	Medalhas 1º, 2º, 3º e 4º colocados	Unidade	200	6,00	1.200,00	Abril 2022	Abril 2022
	Medalhas Participação	Unidade	600	5,00	3.000,00	Abril 2022	Abril 2022
	Troféu Artilheiro	Unidade	2	180,00	360,00	Abril 2022	Abril 2022
	Troféu Defesa Menos Vazada	Unidade	2	180,00	360,00	Abril 2022	Abril 2022
	Troféu Fair Play (mais disciplinada)	Unidade	2	180,00	360,00	Abril 2022	Abril 2022
	Troféu Destaque do Campeonato	Unidade	2	180,00	360,00	Abril 2022	Abril 2022

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente		Proponente	
Meta	Especificação		consumo	serviço	consumo	serviço
1.SERVÍÇOS DE TERCEIROS	Serviços de arbitragem	19.840,00	-	19.840,00	0,00	0,00
	Assessoria financeira para execução e prestação de contas	8.000,00	-	8.000,00	0,00	0,00
	Coordenador Geral	3.540,00	-	3.540,00	0,00	0,00
	Fiscais de Campo	8.000,00	-	8.000,00	0,00	0,00
	Locação de 2 tendas 10mx10m	3.160,00	-	3.160,00	0,00	0,00
2. MATERIAIS ESPORTIVOS	Fardamento Completo modalidade Futebol de campo Sub 11 e Sub 13 (16 camisas linha/02 Camisas goleiro/16 calções linha/02 calções goleiro com forro/18 meiões/3 estampas nas camisas)	40.960,00	40.960,00	-	0,00	0,00
	Bola Futebol de campo oficial nº 04 categoria Sub 11	2.880,00	2.880,00	-	0,00	0,00

	Bola Futebol de campo oficial nº 5 categoria Sub 13	2.880,00	2.880,00	-	0,00	0,00
3. PREMIAÇÃO	Troféu 1º colocado	1.800,00	1.800,00	-	0,00	0,00
	Troféu 2º colocado	1.700,00	1.700,00	-	0,00	0,00
	Troféu 3º colocado	1.600,00	1.600,00	-	0,00	0,00
	Medalhas 1º, 2º, 3º e 4º colocados	1.200,00	1.200,00	-	0,00	0,00
	Medalhas Participação	3.000,00	3.000,00	-	0,00	0,00
	Troféu Artilheiro	360,00	360,00	-	0,00	0,00
	Troféu Defesa Menos Vazada	360,00	360,00	-	0,00	0,00
	Troféu Fair Play (mais disciplinada)	360,00	360,00	-	0,00	0,00
	Troféu Destaque do Campeonato	360,00	360,00	-	0,00	0,00
Total Geral		100.000,00	60.460,00	39.540,00	0,00	0,00

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
2 e 3	335030	60.460,00					
1	335039	39.540,00					

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	334030						
	334039						

Total: R\$ 100.000,00

Contrapartida:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	334030						
	334039						

Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	334030						
	334039						

Total: R\$ 0,00

PLANO DE TRABALHO (3/3)

7. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

Suzano, 18 de agosto de 2021

José Luiz Alves Costa
Presidente

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Local, ___/___/2020

Assinatura/carimbo do concedente